



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI nº PM-30/85

LEI MUNICIPAL nº 1 110, de 07/novembro/85

Dispõe sobre a majoração do Salário-Família.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica majorado para Cr\$ 15.000 (quinze mil cruzeiros),/
por dependente, o valor do Salário-Família pago aos /
Servidores Municipais.

Artigo 2º - As despesas resultantes do aumento de que trata o ar-
tigo anterior, correrão à conta de dotações próprias/
consignadas em Orçamento, suplementadas oportunamente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,/
retroagindo seus efeitos para o dia 01 do corrente, /
revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 05
de novembro de 1 985.

João Gomes de Souza
Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA
1º Secretário

Waldemar Soares Rolim
WALDEMAR SOARES ROLIM
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos seis (06) dias do mês
de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (1985).

Celso Ramos da Silva
CELSON RAMOS DA SILVA
Ch.de Secretaria